



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 28/10/2025 09:23:48.757 - PL261424
ESB 1.91/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Altera-se a Estratégia 2.2 do Objetivo 2,
que versa sobre a Garantia da qualidade
da oferta de educação infantil.*

A **Estratégia 2.2, Objetivo 2, do substitutivo ao projeto de lei**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Incentivar práticas pedagógicas articuladas aos campos de experiência da educação infantil, contemplados as áreas e os temas transversais da educação ambiental, da educação em direitos humanos, da educação para relações étnico-raciais e das competências socioemocionais para o exercício da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe aperfeiçoar a Estratégia 2.2 do Objetivo 2, que trata da garantia da qualidade na oferta da educação infantil, para explicitar a necessidade de práticas pedagógicas integradas aos campos de experiência previstos na BNCC, incorporando temas transversais fundamentais à formação integral das crianças.

A inclusão da educação ambiental, da educação em direitos humanos, da educação para as relações étnico-raciais e das competências socioemocionais visa



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251910275000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 1 9 1 0 2 7 5 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

fortalecer uma abordagem pedagógica que valorize a diversidade, o respeito, a convivência democrática e a construção da cidadania desde a primeira infância.

Com isso, a proposta reafirma o compromisso do Plano Nacional de Educação com uma formação humanista, inclusiva e democrática, em consonância com os princípios constitucionais da educação e as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)

Apresentação: 28/10/2025 09:23:48.757 - PL261424
A 1,91/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1191/2025



* C D 2 5 1 9 1 0 2 7 5 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251910275000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai